

PORTARIA N ° 1.452, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **EROTILDES NOBRE DA SILVA – MERENDEIRA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Cecília Meireles no período de 26/10/2018 a 26/04/2019 com as seguintes atribuições:

- Atender e realizar ligações para os pais de alunos;
- Entregar bilhetes aos professores em sala de aula;
- Atendimento ao público na secretaria;
- Auxiliar no monitoramento dos alunos durante o intervalo;
- Realizar impressões de atividades pedagógicas para os professores.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.


Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.396, de 06 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação


Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.